



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
29/09/2022
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã

Elisandra M. A. Santos
Sec. Mún. de Administração
e Finanças
Port. 217/2022

DECRETO Nº 024/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 03/10/2022 (SEGUNDA-FEIRA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO as eleições de 2022, que ocorrerão dia 02/10/2022 (Domingo), o 1º Turno;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública facilitar a todos os seus servidores/empregados públicos o cumprimento do dever cívico de votar nas eleições do dia 02 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública realizar a limpeza nos prédios públicos, os quais foram cedidas para seção de votação.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de outubro 2022 (segunda-feira) no âmbito das Repartições Públicas da Administração Municipal de Concórdia do Pará.

Art. 2º O presente decreto não se aplica aos órgãos que executem serviços essenciais, a fim de evitar que o atendimento da população não sofra descontinuidade.

Parágrafo Único: As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, em 29 de setembro de 2022.

ELISANGELA
PAIVA
CELESTINO:5795
2680200

Assinado de forma
digital por
ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:5795268
0200

ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
22/09/2022
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã

Elisandra M.A. Santos
Sec. Mun. de Administração
e Finanças
Port 217/2022

DECRETO Nº 023/2022.

**Declara de ponto facultativo nos órgãos da
Administração Pública deste município, em
virtude do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que dia 25/09/2022 (Domingo), realiza-se na cidade de Concórdia
do Pará a festividade do Círio de Nossa Senhora de Nazaré;

CONSIDERANDO que o evento tradicional e religioso do Círio de Nossa Senhora de
Nazaré é prestigiado por grande número de servidores e moradores do município, em
respeito ao livre exercício da fé assegurado pela Constituição Federal Art. 5º, inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **26/09/2022** (segunda-feira) para os
órgãos públicos municipais no município de Concórdia do Pará, em função da festividade
do tradicional Círio de Nossa Senhora de Nazaré neste município.

Art. 2º O presente decreto não se aplica aos servidores que executem serviços
essenciais, a fim de evitar que o atendimento da população não sofra descontinuidade.

Parágrafo Único: As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão
manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, em 22 de setembro de 2022.

ELISANGELA
PAIVA
CELESTINO:579
52680200

Assinado de forma
digital por
ELISANGELA PAIVA
CELESTINO:579526
80200

ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO

Prefeita Municipal



Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/nº - Centro - Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 - Concórdia do Pará